



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
5ª Câmara de Coordenação e Revisão – Combate à Corrupção

ENUNCIADO 17

A 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, em sua 2ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada em 8 de fevereiro de 2024, retificou o Enunciado 17, que passou a vigorar com a seguinte redação:

DECLINAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES.

Constatada a ausência de utilização de verbas federais, na obra ou serviço, falece atribuição ao Ministério Público Federal para atuar.

Redação anterior aprovada na 603ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de junho de 2011, aprovou o Enunciado 17, segundo o qual:

~~DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES~~

~~Constatada a ausência de utilização de verbas federais, na obra ou serviço, falece atribuição ao Ministério Público Federal para atuar.~~